



## 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20230426 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 9/2022-042-PMVX

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 20230426, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 9/2022-042-PMVX, que entre si celebram, de um lado, o **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU** e a empresa **HELLO CONSTRUTORA LTDA (CASA FARIAS)**, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é o registro de preços para eventual e futuro fornecimento de materiais de construção diversos, que entre si celebram o 1º termo aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU)**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, sediada na Av. Manoel Félix de Farias, nº 174, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. **Márcio Viana Rocha**, Prefeito Municipal e a empresa **HELLO CONSTRUTORA LTDA (CASA FARIAS)**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.277.156/0001-21, com sede na Trav. Presidente Castelo Branco nº. 140, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, CEP: 68.383-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sra. **NEURILENE PEREIRA AZEVEDO**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº. 5626551 PC/PA e CPF nº. 000.474.932-40, residente e domiciliado na Trav. Presidente Castelo Branco nº. 140, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, CEP: 68.383-000, decidem modificar o Contrato Administrativo nº. 20230426, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 9/2022-042-PMVX, entre ele celebrados em data de 02/08/2023, da maneira a seguir convencionados:

### CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20230426, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 9/2022-042-PMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

### CLÁUSULA II - DO PRAZO

2.1 - Fica modificado o Contrato Administrativo nº 20230426 firmado entre as partes, mediante prorrogação de prazo, conforme consta no subitem 2.1.1.

2.1.1 - Aditivo de modificação do contrato, mediante prorrogação de prazo, com início em 01/08/2024 e término em 31/12/2024, conforme solicitado no ofício nº. 641/2024-SEINFRA e justificativas em anexo, obedecendo ao que dispõe o Art. 57, § 1º, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

### CLÁUSULA III - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:



1007.151220052.2.017 *Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura*  
1005.041230005.2.009 *Manutenção da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças*  
1004.041220005.2.005 *Manutenção da Secretaria de Administração*  
3.3.90.30.00 *Material de consumo.*

#### **CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO**

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO**

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 01 de agosto de 2024

---

**MÁRCIO VIANA ROCHA**  
*Prefeito Municipal*  
CONTRATANTE

---

**HELLO CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ: 20.277.156/0001-21**  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_